



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 18/2025 de 13 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre o reajuste do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Conquista/MG.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo presidente, vereador Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c a Lei Municipal 1.338/2021 e artigo 45, I, g do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº 1.338/2021, fica o vale alimentação dos servidores e assessores do Poder Legislativo de Conquista reajustado em 4,83%, referente ao IPCA-IBGE acumulado no ano de 2024.

Art. 2º - Segue anexo o impacto financeiro da presente recomposição inflacionária, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Conquista, estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2025.

CERTIFICADO PARA OS DEVEDORES FINANCEIROS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI EXIBIDO NO ATUO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MIO) EM 13 DE JANEIRO DE 2025, NA DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2025. PELO
SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MG.

Airton Lucas de Oliveira
Vereador Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

SERVIDOR RESPONSÁVEL